ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº **013.9256.2026.0055797-35**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de **MATERIAIS visando o ressuprimento do Almoxarifado da SEFAZ-BA** nos termos da tabela abaixo**,** conforme condições e exigências estabelecidas neste-Termo de Referência.

Participação	Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantidade	Cronograma/Prazo
Ampla	**01**	75.40.00.00193888-6	ENVELOPE timbrado, tipo saco pequeno, confeccionado em papel kraft ouro, gramatura 80 g/m², dimensoes 176 mm x 250 mm (C x A), com tolerancia de -2%, contendo brasao e timbre do Governo do Estado da Bahia, com impressao offset na cor preta, conforme layout fornecido pela contratante. EMBALAGEM: Pacote contendo 10 unidades. CARACTERÍSTICAS DO TIMBRE: Fonte: Arial, em negrito e itálico, caixa alta; Tamanho da fonte: 16, com iniciais em tamanho 20. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do	**PC**	**1.000**	**FORNECIMENTO IMEDIATO OU DE ATÉ 15 DIAS**

fls. 1/11

			produto; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual			
Ampla	**02**	75.40.00.00180494-4	ENVELOPE, timbrado, saco medio, em papel kraft natural, gramatura 90 g/m², dimensoes 250 x 353 mm (L x A), com tolerância de ate-2%, com Brasao e Timbre Governo do Estado da Bahia, impressao off-set na cor preta. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. CARACTERISTICAS DO TIMBRE: Fonte: Arial negrito e italico, em caixa alta Tamanho: 16, com iniciais tamanho 20. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, quantidade e dimensao. Atender a(s) portaria(s) e norma(s)	**PC**	**1.000**	**FORNECIMENTO IMEDIATO OU DE ATÉ 15 DIAS**

			INMETRO e ABNT vigente(s).			
Ampla	**03**	75.40.00.00180495-2	ENVELOPE, timbrado, saco grande, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m², dimensoes 310 x 410 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%, com Brasao e Timbre Governo do Estado da Bahia, impressao off-set na cor preta. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. CARACTERISTICAS DO TIMBRE: Fonte: Arial negrito e italico, em caixa alta Tamanho: 16, com iniciais tamanho 20. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, quantidade e dimensao. Atender a(s) portaria(s) e norma(s) INMETRO e ABNT vigente(s).	**PC**	**800**	**FORNECIMENTO IMEDIATO OU DE ATÉ 15 DIAS**
Ampla	**04**	75.10.00.00193917-3	FITA adesiva, face unica, transparente, confeccionada em filme plastico, com dimensoes 45 mm x 50 m, com tolerancia -2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua	**UN**	**300**	**FORNECIMENTO IMEDIATO OU DE ATÉ 15 DIAS**

			portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca, data/prazo de validade, dimensao. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual			
Ampla	**05**	75.10.00.00194315-4	PASTA em L, confeccionada em polipropileno (PP), na cor incolor, dimensoes aproximadas de 220 x 307 mm (L x A), tolerancia de -2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua	**UN**	**1.500**	**FORNECIMENTO IMEDIATO OU DE ATÉ 15 DIAS**

			portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.			
Ampla	**06**	75.20.00.00194062-7	PINCEL marcador permanente, com tinta na cor preta, a base de alcool, de secagem rapida, com ponta chanfrada, corpo em material plastico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-	**UN**	**60**	**FORNECIMENTO IMEDIATO OU DE ATÉ 15 DIAS**

			embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual			

1.1.1 Especificações adicionais:

1.1.1.1. As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual. Deverá ser entregue novo, lacrado em embalagem original de fábrica.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133 de 2021 e sua regulamentação.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 15 dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição em face da necessidade de ressuprimento de nossos estoques (SEFAZ-BA) e que suprimirá pelo período de três meses, conforme recomendação da SAEB.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

~~3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.~~

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca (s), característica (s) ou modelo (s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1. Será exigida a apresentação exame de conformidade de acordo com a especificação do produto.

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não será exigida carta de solidariedade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento do bem é de quinze (15) dias, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.1.2 O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Almoxarifado da SEFAZ, localizado na Rua Cristiano Buys, Nº 177, Cabula (próximo a FIORI, localizada na AV. BARROS REIS), Salvador – BA. Novo em embalagem original e lacrada.

5.1.2.1 Caso o atraso for considerado injustificado, será cobrada como forma de sanção, multa de mora de 0,3% por dia de atraso sobre o valor da contratação, conforme critérios estabelecidos na LEI Estadual 14.634/2023, SEÇÃO III, Art. 49, §1º, §2º, §3º

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia será o mesmo que é determinado no art. 26, inciso I e II do CDC:

5.2.2. Uma vez intimada, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até quinze (15) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela contratada ou pela assistência técnica autorizada.

5.2.2.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante o seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por até quinze (15) dias úteis, mediante solicitação escrita e justificada da contratada, aceita pelo Contratante.

5.2.2.1.1 Caso o atraso for considerado injustificado, será cobrada como forma de sanção, multa de mora de 0,3% por dia de atraso e compensatória de 1% sobre o valor da contratação, conforme critérios estabelecidos na LEI Estadual 14.634/2023, SEÇÃO III, Art. 49, §1º, §2º, §3º

5.2.2.2 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da contratada.

5.3 Condições de entrega:

A entrega do objeto será realizada no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, Almoxarifado da SEFAZ, localizado na Rua Cristiano Buys, Nº 177 (próximo a FIORI, localizada na AV. BARROS REIS), Cabula, Salvador – BA. Horário de atendimento das 08:00 às 17:00 horas.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

6.1 Recebimento do Objeto

6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável do Almoxarifado SEFAZ, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, AFM e na proposta.

6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dez (10) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota (s) fiscal (is) ou instrumento (s) de cobrança equivalente (s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.2 Liquidação

7.2.1. Recebida nota fiscal, a Administração, no prazo de até dez (10) dias úteis, podendo ser prorrogáveis pelo mesmo período em dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada pela contratada possui os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados da AFM do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
g) prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia <u>nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634, de 2023</u>.

7.2.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
7.2.1.2.2 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.2.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.
7.2.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.
7.2.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.
7.2.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado–CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Mapa de Comparativo de Preço

Itens	Código do Item	Descrição do ITEM	Fote das pesquisa: Pesquisa 1 – Envelope Timbrado		Pesquisa 2 – Brasil 7 grafica		Pesquisa 3 – Valor referencial - ComprasNet SAEB		Pesquisa 4 – SAEB_Última Compra - SECRETARIA DA SAUDE		Soma total preço médio unitário	Valor médio unitário	Quantidade a ser comprada	Valor global por preço referencial SAEB
1	75.40.00.00193888-6	COPO para água descartável, cor branco ou transparente, cap 200ml	R$ 2,95	R$ 2.950,00	R$ 4,65	R$ 4.650,00	R$ 6,38	R$ 6.380,00	R$ 6,12	R$ 6.120,00	R$ 20,10	R$ 5,0250	1000	R$ 6.380,0000
													Totais	R$ 6.380,00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Mapa de Comparativo de Preço

Itens	Código do Item	Descrição do ITEM	Fote das pesquisa – Pesquisa 1 – Envelope timbrado		Pesquisa 2 – Grafica almeida		Pesquisa 4 – Valor referencial - ComprasNet - SAEB		Pesquisa 5 – SAEB_Ultima Compra - SECRETARIA DA SAUDE		Soma total preço médio unitário	Valor médio unitário	Quantidade a ser comprada	Valor global por preço referencial - SAEB
1	75.40.00.00180494-4	ENVELOPE timbrado tipo saco médio	R$ 3,95	R$ 3.950,00	R$ 4,51	R$ 4.510,00	R$ 5,71	R$ 5.710,00	R$ 5,70	R$ 5.700,00	R$ 19,87	R$ 4,9675	1000	R$ 5.710,0000
													Totais	R$ 5.710,00
														[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Mapa de Comparativo de Preço

Itens	Código do Item	Descrição do ITEM	Fote das pesquisa – Pesquisa 1 – Envelope Timbrado		Pesquisa 2 – 300 Imprimir		Pesquisa 4 – Valor referencial -		Pesquisa 5 – SAEB_Ultima Compra -		Soma total preço médio unitário	Valor médio unitário	Quantidade a ser comprada	Valor global por preço referencial - SAEB
1	75.40.00.00180495-2	ENVELOPE, saco grande, em papel kraft natural.	R$ 4,95	R$ 3.960,00	R$ 4,46	R$ 3.568,00	R$ 11,52	R$ 9.216,00	R$ 7,23	R$ 5.784,00	R$ 28,16	R$ 7,0400	800	R$ 9.216,0000
													Totais	R$ 9.216,00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Mapa de Comparativo de Preço

Itens	Código do Item	Descrição do ITEM	Fote das pesquisa – Pesquisa 1 – LF maquinas e ferramentas		Pesquisa 2 – Livraria concorde		Pesquisa 3 – Digitusul		Pesquisa 4 – Valor referencial - ComprasNet - SAEB		Soma total preço médio unitário	Valor médio unitário	Quantidade a ser comprada	Valor global por preço referencial - SAEB
1	75.10.00.00193917-3	FITA adesiva face única transparente 45 x 50	R$ 4,80	R$ 1.440,00	R$ 4,90	R$ 1.470,00	R$ 5,10	R$ 1.530,00	R$ 5,53	R$ 1.659,00	R$ 20,33	R$ 4,0000	300	R$ 1.659,0000
												Totais	R$ 1.659,00	R$ 1.659,00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Mapa de Comparativo de Preço

Itens	Código do Item	Descrição do ITEM	Fote das pesquisa – Pesquisa 1 – Gimba		Pesquisa 2 – Kalunga		Pesquisa 4 – Valor referencial - ComprasNet - SAEB		Pesquisa 5 – SAEB_Ultima Compra - SECRETARIA DA SAUDE		Soma total preço médio unitário	Valor médio unitário	Quantidade a ser comprada	Valor global por preço referencial - SAEB
1	75.10.20.00194315-4	PASTA em L em plástico resistente incolor	R$ 1,80	R$ 2.698,50	R$ 1,18	R$ 1.770,00	R$ 1,55	R$ 2.325,00	R$ 0,69	R$ 1.035,00	R$ 5,22	R$ 1,3048	1500	R$ 2.325,0000
												Totais	R$ 2.325,00	R$ 2.325,00

fls. 10/11

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Mapa de Comparativo de Preço

Item	Código do Item	Descrição do ITEM	Fonte das pesquisa: Pesquisa 1 – Lister		Pesquisa 2 – Ocean/b2b		Pesquisa 3 – Kalunga		Pesquisa 4 – Valor referencial - Comprasnet - SAEB		Pesquisa 5 – SAEB_Última Compra - SECRETARIA DA SAÚDE		Soma total preço médio unitário	Valor médio unitário	Quantidade a ser comprada	Valor global por preço referencial - SAEB
1	75.20.00.00194062	PINCEL marcador permanente, com tinta na cor preta	R$ 4,16	R$ 249,60	R$ 5,94	R$ 356,40	R$ [illegible]	R$ 480,00	R$ 3,00	R$ 180,00	R$ 1,69	R$ 101,40	R$ 22,75	R$ 4,5500	60	R$ 180,0000
														Totais	R$ 180,00	R$ 180,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
13.101	04	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33.90.30.00	1.500.0.100.000000000000	1	

Salvador, 25 de Agosto de 2026.

Raimunda Dos Santos São Pedro.
Secretaria Administrativa – SEFAZ/DG/DA/CMP.

fls. 11/11

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda dos Santos São Pedro**, **Secretária Administrativo I**, em 31/08/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148019238** e o código CRC **41C7BB56**.

Referência: Processo nº 013.9256.2026.0055797-35 SEI nº 00148019238

Documento assinado eletronicamente por **GILMARIO OLIVEIRA DE SOUZA**, **Técnico Nível Superior**, em 04/09/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148916142** e o código CRC **F8BE1980**.

Referência: Processo nº 013.9256.2026.0055797-35 SEI nº 00148916142